



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Razão Social: B B COSTA NETO

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA BASILIO SIMAO, SN - CENTRO - Itapecuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/02/2020 10:30

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Razão Social: B B COSTA NETO

Nome Fantasia: PRADA ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/03/2020

FGTS Validade: 08/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2020

Receita Municipal Validade: 15/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2020 10:45

CPF: 036.388.453-03 Nome: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Ass: _____

▲ Não seguro : portaldatransparencia.gov.br/sancoes/3?pagina=3&simbolo=7&extensao=html&direcao=asc&colunas=selecionadas=&list=Det.

- Cartão Renner
- Mercado Livre - Com...
- Sneep Fyld
- Ema do Outlook
- SFC Brasil
- Banco do Nordeste
- PagSeguro UOL
- PagSeguro Venda...

FILTRO

CONSULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03638845303

Data da consulta: 03/02/2020 14:13:05
 Data da última atualização: 07/02/2020 10:13:10

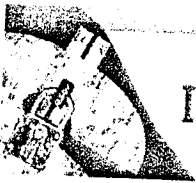
Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO: GRAFI

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUE DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



ANTERIOR PROXIMA Exibir 15 resultados



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

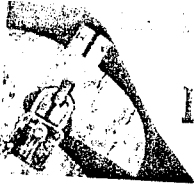


Certifico que nesta data (01/02/2020 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.705.542/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E35.7C6D.F08A.9565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/02/2020 às 10:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.388.453-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E35.7CD0.2C6D.2664 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]



Filtros

Nome :

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

UF :

Maranhão

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CPF :

036.388.453-03

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.



versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

[Handwritten marks and scribbles]



Filtros

Nome :

B B COSTA NETO

UF :

Maranhão

Processo :

Opção :

• CNPJ

CPF

CNPJ :

24.705.542/0001-28

Data início do acórdão

Data fim do acórdão



Limpar

Relação de inidôneos



1r Linhas 100

Ações ▾



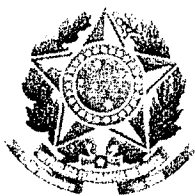
Dados não encontrados.

Handwritten signatures and marks.



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[Handwritten marks and signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B B COSTA NETO**

CPF/CNPJ: **24.705.542/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:04 do dia 01/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **D1XJ010220102404**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**

CPF/CNPJ: **036.388.453-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:26 do dia 01/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N5UV010220102526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.705.542/0001-28
Razão Social: B B COSTA NETO
Nome Fantasia: PRADA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	824865/2020	31/03/2020
CREA / MA	812379/2019	31/03/2020

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA	807720/2018	-
CREA-MA	813700/2019	-
CREA MA	802383/2018	-
CREA MA	800911/2018	-

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Vargem Grande
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 30/01/2020 a 29/01/2021

Certifico que B B COSTA NETO, C.N.P.J. nº 24.705.542/0001-28, estabelecido(a) à RUA BASÍLIO SIMÃO S/N, na cidade de Itapecuru Mirim, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Bens/Serviços ofertados:

Vargem Grande, 31 de Janeiro de 2020

 RICARDO BARRÓS PEREIRA

Presidente

 LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

 SELENY BARROS SOUSA

Membro



03 FEV 2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BOANERGES BEZERRA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS CARVALHO MARQUES		(mãe) MARIA DE JESUS COSTA MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1991	IDENTIDADE (número) 0239186320030	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 03638845303			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA URBANO SANTO			NÚMERO 350
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município) 002391 - Itapeturu Mirim
MUNICÍPIO Itapeturu Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO .080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA URBANO SANTO			NÚMERO 350
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município) 002391 - Itapeturu Mirim
MUNICÍPIO Itapeturu Mirim			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4299599 Atividade Secundária 7112000, 4211101, 4744099, 4299501, 4313400, 4120400	Descrição do Objeto -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) -CO NSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS -CONSTRUCAO DE EDIFICIO -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS -SERVICOS DE ENGENHARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO,AREIA, PEDRAS...)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>B B Costa Neto</i>			
DATA ASSINATURA 19/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>B B Costa Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000148382	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 15:56 SOB N° 21102103281.
PROTOCOLO: 160302382 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600248231. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102103281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BOANERGES BEZERRA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS CARVALHO MARQUES	(mãe) MARIA DE JESUS COSTA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1991	IDENTIDADE (número) 0239186320030	Orgão emissor SSP	UF MA
EMPANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.388.453-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJOR BANDEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65985-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URBANO SANTO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BBMCONSTRUCAO@UOL.COM.BR	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4299599 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4299501, 4313400, 4744099, 7112000	Descrição do Objeto -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) -CO NSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIO -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS -SERVICOS DE ENGENHARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO,AREIA, PEDRAS...)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.705.542/0001-28	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Boanerges Bezerra Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000526977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 16:07 SOB Nº 20160832241.
PROTOCOLO: 160832241 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603050785. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102103281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BOANERGES BEZERRA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA DE JESUS COSTA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1991	IDENTIDADE (número) 0239186320030	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.388.453-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJOR BANDEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BASILIO SIMAO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4299599 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4299501, 4313400, 4744099, 7112000	Descrição do Objeto -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) -CO NSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIO -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS -SERVICOS DE ENGENHARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO,AREIA, PEDRAS...)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.705.542/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Boanerges Bezerra Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000654197	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 12:42 SOB Nº 20170045803.
PROTOCOLO: 170045803 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700505781. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102103281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BOANERGES BEZERRA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS CARVALHO MARQUES	(mãe) MARIA DE JESUS COSTA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1991	IDENTIDADE (número) 0239186320030	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.388.453-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJOR BANDEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapeuru Mirim
MUNICIPIO Itapeuru Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BASILIO SIMAO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapeuru Mirim
MUNICIPIO Itapeuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4299599 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4211101, 4299501, 4313400, 4635401, 4744099, 4761003, 4789005, 7112000	Descrição do Objeto -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) -CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIO -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS -SERVICOS DE ENGENHARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO,AREIA, PEDRAS...) - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.705.542/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Boanerges Bezerra Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000977547	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 12:03 SOB Nº 20170458890.
PROTOCOLO: 170458890 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702703769. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102103281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BOANERGES BEZERRA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS CARVALHO MARQUES	(mãe) MARIA DE JESUS COSTA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1991	IDENTIDADE (número) 0239186320030	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.388.453-03	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAJOR BANDEIRA			NÚMERO 543
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BASILIO SIMAO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4299599 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.705.542/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Boanerges Bezerra Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000977547	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 12:03 SOB Nº 20170458890.
PROTOCOLO: 170458890 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702703769. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **B B COSTA NETO**, estabelecido(a) na RUA URBANO SANTO, 350 , CENTRO, Itapecuru Mirim - Maranhão, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itapecuru Mirim - MA, 19/02/2016


BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 15:56 SOB Nº 20160302374.
PROTOCOLO: 160302374 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600248223. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
 DATA DE CADASTRO 13/05/2015
 NOME BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 ENDEREÇO ANTÔNIO DE JESUS CARVALHO MARQUES E MARIA DE JESUS COSTA MARQUES
 CIDADE SAO LUIS - MA
 DATA DE NASCIMENTO 15/10/1991
 NASC. N. 62506 ELS.208 LIV.134A
 CPF 036388453-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 2-3
 ASSINATURA DO DIRETOR VILA-02

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
 IDENTIFICAÇÃO
 FOTOGRAFIA
 ASSINATURA BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 IMPRETAÇÃO
 CARIMBO
 IMPRESSÃO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
 AUTENTICAÇÃO
 A este ato foi dada a reprodução fiel do documento em questão e expedido o presente certificado.
 03 FEV 2020
 Assessoria Jurídica
 Assessoria Técnica
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Gestão
 Assessoria de Comunicação
 Assessoria de Informática
 Assessoria de Arquivo e Documentação

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.705.542/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL B B COSTA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BASILIO SIMAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF MA	TELEFONE (98) 3463-2222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/09/2018** às **09:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B B COSTA NETO**
CNPJ: **24.705.542/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

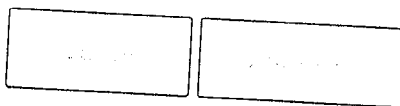
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:30 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **D521.F08B.1E6B.4987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.705.542/0001-28
Razão Social: B B COSTA NETO ME
Endereço: R BASILIO SIMAO SN / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020012905123247069110

Informação obtida em 01/02/2020 11:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B COSTA NETO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.705.542/0001-28

Certidão nº: 185368801/2019
Expedição: 03/10/2019 às 08:04:11

Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B B COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.705.542/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

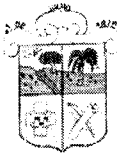
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00110230-78','00110230-78')

Data Emissão:	03/02/2020
Hora:	08:41:32
Exercício:	2020
Usuário:	CARLOS
Página(s):	1 de 2



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 011023078
 Nome: B B COSTA NETO - ME CNPJ: 24705542000128
 Nome Fant.: PRADA ENGENHARIA PIS/NIT:
 Endereço: RUA BASILIO SIMAO Nº: 00 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 00110230-78 CAD. IMOBILIARIO 01010460005002
 Endereço: RUA BASILIO SIMAO Nº: 00 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 124915825 Insc Municipal: 00110230-78 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 12/02/2016 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: PENIEL SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES EIRELI Email Esc: uouglascontabilidade@grupobonemes.com.br
 Fone Esc: 98-34632441
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriorm, Construção de instalações esportivas e

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres			
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza			
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza			
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,			
100004	000004	02 - Licença	PREST. SERVICO			

CONSTRUCAO CIVIL

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
531	2016		23/06/2016	31/12/2016
660	2017		08/11/2017	31/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00110230-78', '00110230-78')

Data Emissão:	03/02/2020
Hora:	08:41:32
Exercício:	2020
Usuário:	CARLOS
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
277	2018		02/04/2018	31/12/2018
13	2019		08/01/2019	31/12/2019
80	2020		29/01/2020	31/12/2020



[Handwritten Signature]
JOÃO MARCELO F. SILVA
Auditor Fiscal da Receita Municipal
MAT 1 259

[Handwritten Signature]
JOÃO MARCELO F. SILVA
Auditor Fiscal da Receita Municipal
MAT 1 259



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
 CNPJ: 05648696000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada B B COSTA NETO - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 15/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 011023078 Matricula:
 CPF/CNPJ 24705542000128
 Contribuinte: B B COSTA NETO - ME
 Endereço: RUA BASILIO SIMAO, 00 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65485000
 Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 15/01/2020 ✓

Valida Até: 15/03/2020 ✓

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:
 0E70.E3FB.753A.A3BB

[Handwritten Signature]
 Auditor Fiscal da Receita Municipal

MARCELO F SILVA
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 MAT. 1259



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento que se faz exposto.
 03.FEV.2020

X
 X
 X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Coordenação da Receita Municipal



PMIM



ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

Nº do Cadastro 00110230-78	Nº da Inscrição 00110230-78	Nº do Alvará 80/2020	Validade 31/12/2020
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: B B COSTA NETO - ME

CPF/CNPJ: 24705542000128

Nome Fantas.: PRADA ENGENHARIA

Endereço

Logradouro: BASILIO SIMAO Número 00

Complemento: CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

Atividades

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriorm, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Tipo de Empresa

ME - MICRO EMPRESA

Cadastro Imobiliario

01010460005002

Observações

DE ACORDO COM C.A.5482220-11BBM COM VALIDADE ATE 28/01/2021.

Este Alvará é válido até 31/12/2020. Somente para a localização e atividade acima discriminada.
Emissão: 29/01/2020.

ALEX MAMEDE DE OLIVEIRA
Fisca da Receita Municipal
MAT 3 508

Fiscal da Receita Municipal
Departamento da Receita Municipal

Graças de Maria de Sousa Fonseca
Graças de Maria de Sousa Fonseca
Secretária Municipal de Finanças

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047144578

AUTENTICAÇÃO
03 FEV 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096523/19

Data da

27/11/2019 18:16:36

Inscrição Estadual: 124915825

CPF/CNPJ: 24705542000128

Razão Social: B B COSTA NETO

Endereço: RUA BASILIO SIMAO, SN CEP: 65485000

Telefone: (98)34632000

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2019 18:16:36 ✓



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064094/19

Data da 27/11/2019 18:18:21

Inscrição Estadual: 124915825

CPF/CNPJ: 24705542000128

Razão Social: B B COSTA NETO

Endereço: RUA BASILIO SIMAO, SN CEP: 65485000

Telefone: (98)34632000

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2019 18:18:21



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Basílio Simão, s/n, Centro
CEP 65485-000

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2007) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **B. B. COSTA NETO-ME**, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº24.705.542/0001-28 com sede na Rua Basílio Simão, s/n, neste município. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo" nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Itapecuru-Mirim/MA, **05 de dezembro de 2019.**

Renato Pereira dos Santos
Renato Pereira dos Santos
Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

APÓLICE



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/01/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652

Proposta: 2503367

Controle Interno (Código Controle): 405749323

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Vargem Grande

DADOS DO TOMADOR: B B COSTA NETO

CNPJ: 24.705.542/0001-28 - R BASILIO SIMAO S/N - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.023186-5 IGARAPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FL08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade e entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

X
A
X



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
 Proposta: 2503367
 Controle Interno (Código Controle): 405749323
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
 SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhando do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrará nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246652
Proposta: 2503367
Controle Interno (Código Controle): 405749323
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246652.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0246652

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:



B B COSTA NETO - ME

RUA BASILIO SIMÃO, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65-485-000
 CNPJ: 24.705.542/0001-28 NIRE: 21102103281

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2018

(R\$) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2018

ATIVO		PASSIVO		(R\$) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2018	
ATIVO CIRCULANTE	147.055,00	PASSIVO CIRCULANTE	14.424,35	RECEITA BRUTA	729.420,00
DISPONIVEL	44.554,00	FORNECEDORES	7.567,00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-54.910,23
CLIENTES	65.607,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	4.755,00	RECEITA LÍQUIDA	664.509,77
OUTROS CREDITOS	36.794,00	PROVISOES	2.092,35	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-448.180,10
				LUCRO BRUTO	216.329,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	571.352,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	DESPESAS OPERACIONAIS	-45.724,30
IMOBILIZADO	571.352,65	PATRIMONIO LIQUIDO	703.983,30	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-22.350,00
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-1.377,30
		RESERVAS	34.377,93	Receitas Financeiras	1.349,70
		LUCRO DO EXERCÍCIO	159.605,37	DESPESAS FINANCEIRAS	-3.127,00
				DESPESAS TRIBUTARIAS	2.467,00
TOTAL DO ATIVO	718.407,65	TOTAL DO PASSIVO	718.407,65	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	159.605,37

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de dezembro de 2018

Cláudia Rodrigues dos Santos Lopes
 Contador (CRC/MA 012176)

Cláudia Rodrigues dos Santos Lopes
 Contador

Boanerges Bezerra Costa Neto
 Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 15:05 SOB Nº 20190337990.
 PROTOCOLO: 190337990 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11962175592. NIRE: 21102103281.
 B B COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**B B COSTA NETO - ME**

CNPJ: 24.705.542/0001-28 NIRE: 21102103281

RUA BASILIO SIMAO, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65-485-000

INDICE DE LIQUIDEZ - 2018

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Forneceadores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL	
LG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE = 147.055,00 + 371.352,95 = 49,81%
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 14.424,35 + 0,00
SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	ATIVO TOTAL = 713.407,95 = 49,81%
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 14.424,35 + 0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	ATIVO CIRCULANTE = 147.055,00 = 10,19%
	PASSIVO CIRCULANTE = 14.424,35

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2018

Cláudio Rodrigues dos Santos Lopes
ContadorBoanerges Bezerra Costa Neto
EmpresárioCERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 15:05 SOB Nº 20190337990.
PROTOCOLO: 190337990 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902175592. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME**JUCEMA**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA B B COSTA
NETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**



1- CONTEXTO OPERACIONAL

B B COSTA NETO é uma empresa individual, com sede na Rua Basílio Simão, sn, Centro, cidade de Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, CNPJ: 24.705.542/0001-28, NIRE: 211021032-81, tendo como objeto social 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (a Construção de Estruturas com Tirantes), 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 – Construção de Edifícios, 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias, 42.99-5-01 – Construção de Instalação Esportivas e Recreativas, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 46.35-4-01 – Comércio Atacadista de Água Mineral, 47.44-0-99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral (Cimento, Areia, Pedras), 47.61-0-03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, 47.89-0-05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitário, 71.12-0-00 Serviços de Engenharia. Com início de atividade em 02/05/2016.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Caixa Geral

Estão registrados conforme disponibilidades em numerários em bancos e caixa física;

3.2- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4- OBRIGAÇÕES FISCAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa tanto os tributos da esfera federal quanto da esfera municipal.

4.1- Obrigações Trabalhista

A empresa conta com um passivo, relacionado às obrigações com seu quadro de colaboradores, onde estão registrados os salários e seus devidos encargos que serão pagos imediatamente até o quinto dia útil como preceitua a legislação vigente.

5- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



6- EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim, MA, 31 de Dezembro de 2018.

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
Empresário
RG: 0239186320030 SSP - MA
CPF: 036.388.453-03

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
Contador
CRC - MA 012176
CPF: 982.654.903-72

LUCAS AZEVEDO TEIXEIRA
Advogado
OAB - MA 18.430
CPF: 007.325.073-24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B COSTA NETO - ME , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
03638845303	BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
00732507324	LUCAS AZEVEDO TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:07 SOB Nº 20190930012.
PROTOCOLO: 190930012 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903760316. NIRE: 21102103281.
B B COSTA NETO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



LIVRO DIÁRIO

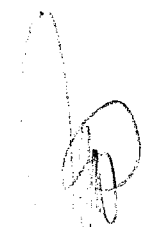
Número de Ordem 002

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 100 (cem) folhas numeradas de 1 a 100, servira como livro diário número 002 (dois) da empresa B B COSTA NETO - ME sita à Rodovia Rua Basílio Simão, SN, Centro - Itapecuru Mirim, CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21102103281 em 02 maio 2016, inscrita no CNPJ sob número 27.705.542/0001-28.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2018.


Boanerges Bazeira Costa Neto
Empresário


Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
CRC – MA 012176/O-8
Contador

Peniel Contabilidade
Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador
Registro MA-012176/O-8

JUICEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certidão de Autenticidade
30.01.2018
Nº AG 077.830

Cartão Extrajudicial do 1º Ofício de Itapecuru Mirim / MA
Cesar Coelho Ferreira
ENBELIÃO
Serventia 102
Itapecuru Mirim - MA

AUTENTICAÇÃO
A presente Rubrica e reprodução fiel do documento que me foi exibido
Itapecuru Mirim / MA
03 FFV 2018



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047144580



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 100 (cem) folhas numeradas de 1 a 100, serviu como livro diário número 002 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, empresa B B COSTA NETO - ME sita à Rua Basílio Simão, SN, Centro - Itapecuru Mirim, CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21102103281 em 02 maio 2016, inscrita no CNPJ sob número 27.705.542/0001-28.

ATTESTADO
A presente certidão é reprodução fiel do documento que lhe foi exibido.

Itapecuru Mirim, 03-FEV-2020

1) Cesar Roberto Costa Neto - Proprietário
2) Empresa Cesar Costa Neto - Contador
3) Empresa Cesar Costa Neto - Escriturário
4) Junta do Estado do Maranhão - Itapicuru Mirim

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047134579

Itapecuru Mirim -- MA 31 dezembro 2018

[Signature]
Boanerges Bezerra Costa Neto
Empresário

[Signature]
Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
CRC - MA 012176/O-8
Contador

Peniel Contabilidade
Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador
Registro MA-012176/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AG 077.829



[Handwritten marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 824865/2020
 Emissão: 27/01/2020
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 434Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B B COSTA NETO

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Registro: 0005389399

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 02/05/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CIMENTO, AREIA, PEDRA)

Restrições do Objetivo Social: Empresa habilitada a atuar somente no campo da Engenharia Civil (no âmbito das atribuições de seu respectivo responsável técnico). Registro de empresa deferido com restrições às atividades não contempladas pelas atribuições do(s) profissional(is) apresentado(s) perante este Conselho Fiscalizador como responsável(is) técnico(s)? por esta empresa.

Endereço Matriz: RUA BASÍLIO SIMÃO, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000538974DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Registro: 1116184130

CPF: 036.388.453-03

Data início: 27/03/2018

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

CPF: 036.388.453-03

Função: ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 815453/2019
 Emissão: 23/05/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 15w2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 Registro: 111618413-3
 CPF: 036.388.453-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B B COSTA NETO
 Registro: 000538939-9
 CNPJ: 24.705.542/0001-28
 Data início: 27/03/2018
 Data Fim: indefinido
 Data Fim de Contrato: indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME
 Registro: 000536798-0
 CNPJ: 00.312.434/0001-27
 Data início: 01/01/2019
 Data Fim: 01/01/2020
 Data Fim de Contrato: 01/01/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks]



PRADA ENGENHARIA

RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO
ITAPECURU-MIRIM/MA
CNPJ:24.705.542/0001-28
eng.bbcn@gmail.com / pradaenge@gmail.com




DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa B B COSTA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.705.542/0001-28, sediada na Rua Basílio Simão s/n, Centro - Itapecuru Mirim por intermédio de seu representante legal o Sr BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 023918632003-0 e do CPF no 036.388.453-03, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, empresário/engenheiro, CREA n.º 111618413-3, portador da Carteira de Identidade n.º 023918632003-0 e do CPF no 036.388.453-03, será o responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2020-CPL/PMVG, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Itapecuru Mirim/MA, 03 de Fevereiro de 2020.


B B COSTA NETO – ME
CNPJ: 24.705.542/0001-28
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
Proprietário



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802383/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133** RNP: **1116184133**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180177264** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2018** Baixada em: **02/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO**

Contratante: **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **69.378.867/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA CRUZ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em: **22/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 382.948,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DA CRUZ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Data de início: **22/05/2018** Conclusão efetiva: **02/07/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **69.378.867/0001-81**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 57 - REFORMA 575.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 1261.47 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 608.86 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ITAPECURU - MIRIM COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 575,22m². REMOÇÃO DE TELHADO COM TELHAS CERÂMICAS E INSTALAÇÃO DE TELHADO METÁLICO COM 575,25m², EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA INTERNA DE 436,06m², 1.011,31m² DE PINTURA DE PAREDES, PILARES E FORRO INTERNO REVESTIMENTO DE PISO PORCELANATO NO PISO INTERNO DA IGREJA COM 575,22m², CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DAS DUAS FACHADAS DA IGREJA COM 283,8m², REBOCO EXTERNO DA FACHADA COM 283,8m², EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA NA FACHADA DE 283,8m², PINTURA ACRÍLICA DA FACHADA COM 250,16m², PORCELANATO NA FACHADA 33,64m², INSTALAÇÃO DE PORTAS DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO BLINDEX NA FACHADA E INTERNAMENTE 575,22m² INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO, PERFIL DE ALUMÍNIO 39,72m, INSTALAÇÃO DE 38m DE PINGADEIRA NO TOPO DAS DUAS FACHADAS DO PRÉDIO 212,5m² DE RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DO ESCRITÓRIO E SALAS DE AULA DA IGREJA, INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÃO DE METAL, REFORMA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802383/2018
14/08/2018, 10:19
b02Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b02Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel. + 55 (98) 2100-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: rateconosco@creama.org.br





LAUDO DE VISTORIA DE OBRA CONCLUÍDA

ART: Nº MA20180190711

Itapecuru - Mirim 20 de julho de 2018

O presente Laudo de Vistoria atende a resolução do CONFEA nº. 229 de 27 de julho de 1975, sancionada em 22 de agosto de 1975 e demais normas e orientações técnicas da legislação e do Conselho de Classe - CREA.

Proprietário do empreendimento:

Proprietário: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
Endereço de correspondência: RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N
CNPJ: 69.378.867/0001-81
Complemento: Em frente à praça da cruz
Bairro: Centro
Município: ITAPECURU – MIRIM/MA
CEP: 65.485-000

Endereço do imóvel/obra:

Logradouro: RUA SENADOR BENEDITO LEITE
Cidade: Itapecuru - Mirim MA
Número: S/N
Bairro: Centro

SITUAÇÃO OBRA CONCLUÍDA EM 02/07/2018

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 575,22 m²
Nº. DE PAVIMENTOS: 01

Responsabilidade técnica de Execução da obra:

RAZÃO SOCIAL: B B COSTA NETO – ME
FANTASIA: PRADA ENGENHARIA
CNPJ: 24.705.542/0001-28
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA Nº: 111618413-3
ART: MA20180177264

ASPECTOS TÉCNICO-CONSTRUTIVOS:

O prédio e de uso público religioso foi concluído por completo sua estrutura, também foi concluído a etapa de acabamento, reboco, emassamento e pintura, contém o telhado com estrutura metálica, sua rede hidráulica, sanitária e elétrica também concluída e funcionando perfeitamente. Foi constatado também uma edificação com estrutural em alvenaria e telhado em telha canal de cerâmica onde fica o escritório e salas de aula da igreja, onde foram instaladas também grades e portão de metal, nas portas e janelas desta mesma edificação.
O imóvel teve sua estrutura reformada por completo, e a obra foi concluída com sucesso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

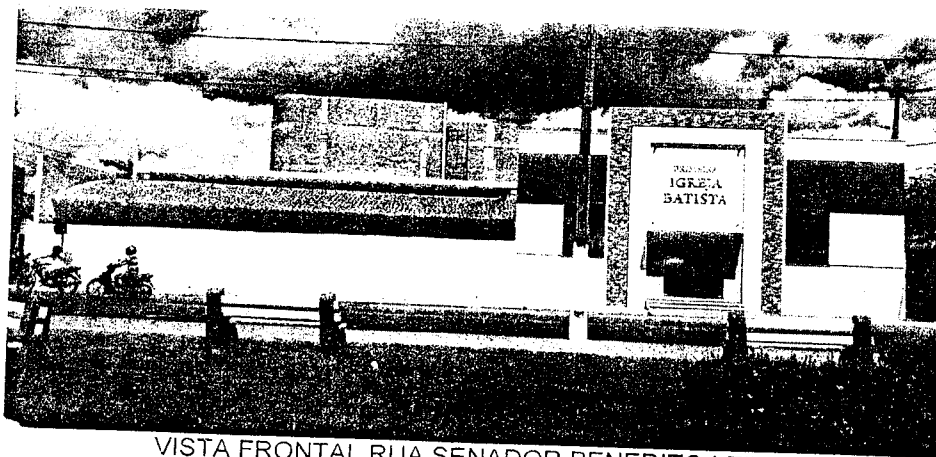
Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 4 folhas

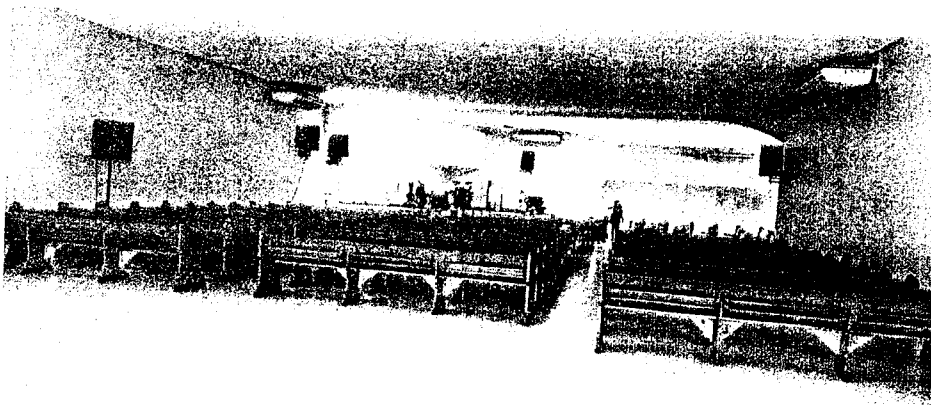
Relatório fotográfico da vistoria:



VISTA FRONTAL IGREJA BATISTA AV. GOMES DE SOUSA



VISTA FRONTAL RUA SENADOR BENEDITO LEITE



INTERIOR DA IGREJA BATISTA VISTA AV. GOMES DE SOUSA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018 em



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12.07

Chave de Impressão: b02VW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 4 folhas



INTERIOR DA IGREJA BATISTA VISTA R. SENADOR BENEDITO LEITE



PALCO DA IGREJA BATISTA



ESCRITORIO E SALAS DE AULA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018 emitida



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 4 folhas



Responsável Pelo Laudo de vistoria

Mauro Henrique Falcao Rego
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
CREA/MA: 111572190-9
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, emitida em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07
Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 4 folhas

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU – MIRIM/MA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM**, inscrita sob o nº de CNPJ: **69.378.867/0001-81**, atesta para os devidos fins que a empresa **B B COSTA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.705.542/0001-28**, sediada na Rua Basílio Simão, s/n, Centro de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu responsável técnico de execução o Engenheiro Civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no CREA nº **111618413-3**, pela obra de prestação de serviços de **REFORMA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ITAPECURU – MIRIM**, na cidade de Itapecuru - Mirim – MA, inscrita sob o N° de CNPJ: **69.378.867/0001-81**, sediada na rua senador benedito leite, centro, s/n, cep:65.485-000.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços abaixo referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa e seu respectivo responsável técnico, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

03 de julho de 2018 Itapecuru – Mirim / MA

Características da obra:

Descrição da Obra: reforma da primeira igreja batista de Itapecuru - mirim com área construída de 575,22m². Remoção de telhado com telhas cerâmicas e instalação de telhado metálico com 575,25m², emassamento com massa corrida interna 436,06m², 1.011,31m² de pintura de paredes, pilares e forro interno. Revestimento de piso porcelanato no piso Interno da igreja com 575,22m², construção de alvenaria das duas fachadas da igreja com 283,8m², reboco externo da fachada com 283,8m², emassamento com massa acrílica na fachada de 283,8m², pintura acrílica da fachada com 250,16m², porcelanato na fachada 33,64m², Instalação de portas de portas e janelas de vidro blindex na fachada e Internamente. 575,22m² instalação de forro de gesso. Perfil de alumínio 39,72m, instalação de 38m de pingadeira no Topo das duas fachadas do prédio. 212,5m² de retelhamento com telha cerâmica do escritório e salas de aula da Igreja. Instalação de grades e portão de metal. Reforma da rede de energia elétrica no município de Itapecuru - mirim– MA;

- ART: MA20180177264
- Responsável técnico: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO – CREA/MA nº 111618413-3
- Valor da obra: R\$ 382.948,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais);
- Empresa executora: B B COSTA NETO – ME, CNPJ: 24.705.542/0001-28
- Endereço da Obra: RUA SENADOR BENEDITO LEITE, CENTRO, S/N, CEP 65485-000.
- Período de Execução da Obra: 22/05/2018 a 02/07/2018
- Quantitativos: conforme descrição na Planilha que segue:

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					603,47
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	3,00	140,77	140,77	422,31
1.2	00000001	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	M²	1,00	108,22	135,27	135,27
1.5	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	45,44	0,81	1,01	45,89
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					19.391,24
2.1	00308	Próprio	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	MÊS	1,50	8.109,00	10.136,25	15.204,37
2.2	00309	Próprio	MESTRE DE OBRAS	MÊS	1,50	2.233,00	2.791,25	4.186,87
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					35.261,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU - MIRIM/MA.



3.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	284,50	30,05	37,56	10.685,82
3.2	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	575,22	14,06	17,57	10.106,61
3.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	m²	32,40	7,94	9,92	321,40
3.4	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	575,25	5,72	7,15	4.113,03
3.5	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	575,25	13,59	16,98	9.767,74
3.6	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	110,00	0,32	0,40	44,00
3.7	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	587,14	0,31	0,38	223,11
4			ESCAVAÇÃO E ATERRO (MURO LÍMITROFE)					439,33
4.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	9,43	22,75	28,43	268,09
4.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	9,43	14,53	18,16	171,24
5			RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL					13.975,72
5.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,87	1.132,79	1.415,98	13.975,72
6			PAREDES E PAINÉIS					17.749,29
6.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	283,80	43,09	53,86	15.285,46
6.2	00004765	SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "I" 102 X 12,7	M	39,72	49,63	62,03	2.463,83
7			COBERTURA					55.284,85
7.1	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	148,50	12,29	15,36	2.280,96
7.2	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,50	12,63	15,78	591,75
7.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	148,50	39,21	49,01	7.277,98
7.4	00304	Próprio	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30cm E H=5cm	M	45,00	11,09	13,86	623,70
7.5	00305/ORSE	Próprio	PINGADEIRA DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30cm E H=5cm	M	38,00	11,58	14,47	549,86
7.6	00014172	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTO-ORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA	m²	575,25	61,14	76,42	43.960,60
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					3.945,01
8.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	65,25	48,37	60,46	3.945,01
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					53.854,09
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	305,034	1,90	2,37	722,93
9.2	C3120	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m²	575,22	21,86	27,32	15.715,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: b02WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU - MIRIM/MA.



9.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	1.261,47	21,54	26,92	33.958,77
9.4	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	25,80	38,19	47,73	1.231,43
9.5	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	33,64	52,94	66,17	2.225,95
10			PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNAS					70.965,60
10.1	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	575,25	22,14	27,67	15.917,16
10.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	20,40	18,05	22,56	460,22
10.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	148,50	32,15	40,18	5.966,73
10.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	78,89	37,08	46,35	3.656,55
10.5	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO. BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	575,22	62,54	78,17	44.964,94
11			ESQUADRIAS					33.252,68
11.1	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	517,39	646,73	1.293,46
11.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	6,00	1.603,97	2.004,96	12.029,76
11.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	42,68	53,35	426,80
11.4	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	1.021,86	1.277,32	2.554,64
11.5	00305	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, 70x210CM, REVESTIDA COM FÔRMICA, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	200,88	251,10	251,10
11.6	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	33,50	128,07	160,08	5.362,68
11.7	00305/ORSF	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, 60x210CM, REVESTIDA COM FÔRMICA, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	223,77	279,71	1.118,84
11.8	74067/002	SINAPI	FOLHAS DE VIDRO, PARA JANELA FIXA, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	16,80	486,45	608,06	10.215,40
12			PINTURA E EMASSAMENTO					21.752,57
12.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.011,31	1,24	1,55	1.567,53
12.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	436,06	5,47	6,83	2.978,28
12.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.011,31	5,05	6,31	6.381,36
12.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	283,777	1,12	1,40	397,28
12.5	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	283,80	11,11	13,88	3.939,14
12.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	283,80	6,54	8,17	2.318,64
12.7	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	575,22	5,80	7,25	4.170,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: 802VW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU - MIRIM/MA.



13								2.494,88				
13.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	22,56	28,20	112,80				
13.2	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	18,53	23,16	92,64				
13.3	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,98	22,52	28,15	309,08				
13.4	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,85	22,29	27,86	441,58				
13.5	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,54	12,63	15,78	371,46				
13.6	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,35	12,31	15,38	189,94				
13.7	74144/002	SINAPI	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UN	40,00	14,22	17,77	710,80				
13.8	84679	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	18,00	11,85	14,81	266,58				
14								3.409,37				
14.1 C1950 SEINFRA PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO								PT	14,00	124,07	155,08	2.171,12
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,35	9,75	12,18	77,34				
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,55	13,67	17,08	60,63				
14.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,24	20,28	25,35	82,13				
14.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	7,50	26,34	32,92	246,90				
14.6	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	26,54	33,17	132,68				
14.7	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	5,00	87,08	108,85	544,25				
14.8	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	75,46	94,32	94,32				
15								3.656,34				
15.1	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	379,46	474,32	2.845,92				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU – MIRIM/MA.



15.2	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	121,39	151,73	151,73
15.3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	136,87	171,08	342,16
15.4	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	9,00	28,14	35,17	316,53
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.553,63
16.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	457,70	1,42	1,77	810,12
16.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	139,90	2,16	2,70	377,73
16.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,50	4,93	6,16	163,24
16.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,00	7,47	9,33	615,78
16.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,35	3,97	4,96	884,61
16.6	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	286,00	6,06	7,57	2.165,02
16.7	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	22,00	97,83	122,28	2.690,16
16.8	00306	Próprio	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT	UND	23,00	70,11	87,63	2.015,49
16.9	00307	Próprio	LÂMPADA FLUORESCENTE 127 V / 20 W	UND	4,00	3,90	4,87	19,48
16.10	C2490	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	6,00	33,60	42,00	252,00
16.11	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	6,72	8,40	159,60
16.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	205,00	256,25	768,75
16.13	C0625	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	325,72	407,15	814,30
16.14	C1159	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	15,00	41,95	52,43	786,45
16.15	C0468	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA ATE 3"	UN	5,00	4,95	6,18	30,90
17			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					3.839,24
17.1	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	268,80	336,00	1.344,00
17.2	86947	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	369,31	461,63	1.846,52
17.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	32,49	40,61	162,44
17.4	C1283	SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	4,00	41,03	51,28	205,12
17.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	11,46	14,32	57,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018 em



Certidão nº 802383/2018
14/08/2018, 12:07
Chave de Impressão: b02VWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 69.378.867/0001-81
RUA SENADOR BENEDITO LEITE, S/N, BAIRRO CENTRO.
ITAPECURU - MIRIM/MA.



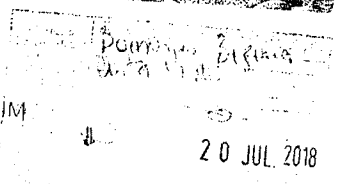
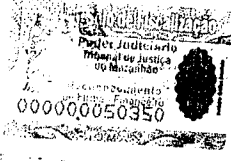
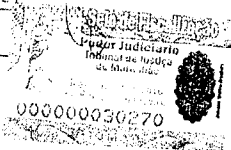
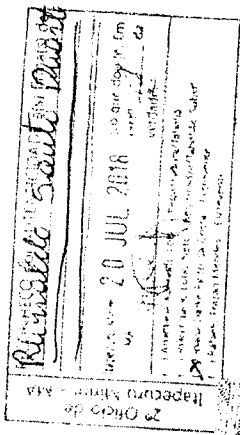
17.6	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	21,89	27,36	109,44	
17.7	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	15,84	19,80	79,20	
17.8	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	7,05	8,81	35,24	
18			FORRO						
18.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	575,22	23,09	28,86	16.600,84	
19			MURO LIMÍTROFE						
19.1	C4600	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 1,80m COM CERCA DE PROTEÇÃO EM "V" COM ARAME FARPADO	M	39,29	224,31	280,38	11.016,13	
20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
20.1	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJEIISTA	H	47,00	25,48	31,85	1.496,95	
20.2	74086/001	SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	10,00	16,59	20,73	207,30	
20.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	608,00	1,58	1,97	1.197,76	
							Total sem BDI	R\$ 306.488,31	
							Total do BDI	R\$ 76.459,69	
							Total Geral	R\$ 382.948,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802383/2018, em 14/08/2018

Itapecuru - Mirim, MA. 03 de julho de 2018

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 CPF: 036.388.453-03
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 111618413-3
 B B COSTA NETO - ME
 CNPJ: 24.705.542/0001-28
 SOCIO ADMINISTRADOR

REINALDO SOUTO DUARTE
 CPF: 532.164.897-04
 PASTOR PRESIDENTE
 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPECURU MIRIM
 CNPJ: 69.378.867/0001-81



Certidão nº 802383/2018
 14/08/2018, 12:07

Chave de Impressão: b02Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2018 e contém 6 folhas



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.705.542/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : B B COSTA NETO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten marks and signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813700/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133MA** RNP: **1116184133**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180205363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **20/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO**

Contratante: **AUTC POSTO PARAISO 2** CPF/CNPJ: **30.215.733/0001-04**
Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: **PIÇARRA** Bairro: **PIÇARRA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: **14/06/2018** Celebrado em: **14/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 528.175,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: **PIÇARRA** Bairro: **PIÇARRA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Data de início: **14/06/2018** Conclusão efetiva: **14/11/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **AUTO POSTO PARAISO 2** CPF/CNPJ: **30.215.733/0001-04**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 361.96 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 361.96 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 122.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 476.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 53.88 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 122.89 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 453.87 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 28.91 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 18.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 453.87 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 65.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1255 - EXTINTORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0137 - SINALIZACAO DE SEGURANCA 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado;**

Observações
Elaboração do projeto e execução da obra de um prédio comercial de dois pavimentos (térreo e 1º pavimento) sendo a cobertura do 1º pavimento totalmente de laje com uma proteção em telha de fibrocimento (brasilit) e um posto de combustível com cobertura em estrutura metálica. Sendo 361,96m² de alvenaria estrutural e 122,89m² de estrutura de cobertura metálica do posto de combustível. Totalizando 484,85m² de área construída. 1.693,47m² de reboco, revestimento de cerâmica de 476m²

Número da ART: **MA20180220437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/11/2018** Baixada em: **20/04/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO**

Contratante: **AUTO POSTO PARAISO 2** CPF/CNPJ: **30.215.733/0001-04**
Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: **PIÇARRA** Bairro: **PIÇARRA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: **14/06/2018** Celebrado em: **14/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 528.175,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813700/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES

Complemento:

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Data de início: 14/11/2018

Finalidade: Comercial

Proprietário: AUTO POSTO PARAISO 2

Conclusão efetiva: 17/01/2019

Bairro: PIÇARRA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65485000

CPF/CNPJ: 30.215.733/0001-04



Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 361.96 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 361.96 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 122.89 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 476.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 53.88 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 122.89 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 180.98 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 453.87 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 28.91 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 Pontos; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18.00 Pontos; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18.00 Pontos; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 289.16 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 453.87 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO DE - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 65.00 Pontos; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1255 - EXTINTORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0137 - SINALIZACAO DE SEGURANCA 20 - EXECUCAO E PROJETO 484.85 metro quadrado;

Observações

Elaboração do projeto e execução da obra de um prédio comercial de dois pavimentos (térreo e 1º pavimento) sendo a cobertura do 1º pavimento totalmente de laje com uma queda de água com estrutura treliçada e proteção em telha metálica de 180,98m² e um posto de combustível com cobertura em telha metálica. Sendo 361,96m² de alvenaria, e 122,89m² de estrutura metálica com cobertura metálica com estrutura treliçada do posto de combustível. Totalizando 484,85m² de área construída. 1.693,47m² de reboco, revestimento de cerâmica de 476m², pavimentação externa com bloco intertravo sextavado de 453,87m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813700/2019
03/05/2019, 09:20
9BYAz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BYAz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/05/2019, às 10:21



AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.
CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AUTO POSTO PARAISO 2**, inscrita sob o nº de **CNPJ: 30.215.733/0001-04**, sediada na Av. Professor Antônio Olívio Rodrigues, S/N, Bairro Piçarra na cidade de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu representante legal **PEDRO TEIXEIRA NETO**, inscrito em seu CPF sob o nº: 097.655.904-82, atesta para os devidos fins que a empresa **B B COSTA NETO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.705.542/0001-28**, sediada na Rua Basílio Simão, s/n, Centro de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu responsável técnico de execução o Engenheiro Civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no **CREA nº 111618413-3**, pela obra de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PLUVIAL, ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DA OBRA DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL EM ESTRUTURA METÁLICA E UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS COM SALAS COMERCIAIS**, na cidade de Itapecuru - Mirim MA, na Avenida Professor Antônio Olívio Rodrigues, Bairro Piçarra, S/N, cep:65.485-000, registramos e atestamos que a empresa e responsável técnico da obra referida a cima apresentaram bom desempenho, tendo a empresa e seu respectivo responsável técnico, cumprido fielmente com suas obrigações de desempenho técnico e operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Características da obra:

Descrição da Obra: Elaboração do projeto e execução da obra de um prédio comercial de dois pavimentos (térreo e 1º pavimento) sendo a cobertura do 1º pavimento totalmente de laje com uma queda de água com estrutura treliçada e proteção em telha metálica de 180,98m² e um posto de combustível com cobertura em telha metálica e dois pilares metálicos. Sendo 361,96m² de alvenaria, e 122,89m² de estrutura metálica com cobertura metálica com estrutura treliçada do posto de combustível. Totalizando 484,85m² de área construída. 1.693,47m² de reboco, revestimento de cerâmica de 476m², pavimentação externa com bloco intertravado sextavado de 453,87m².no município de Itapecuru - Mirim - MA:

- ART: MA20180220437 complementar à MA20180205363
- Responsável técnico: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO - CREA/MA nº 111618413-3
- Empresa executora: B B COSTA NETO - ME, CNPJ: 24.705.542/0001-28
- Valor da obra: R\$ 528.175,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, Cento e setenta e cinco reais);
- Endereço da Obra: Avenida Professor Antônio Olívio Rodrigues, bairro piçarra, s/n, CEP: 65485-000.
- Finalidade: Comercial
- Período de Execução da Obra: 14/06/2018 a 17/01/2019
- Quantitativos: conforme descrição na Planilha que segue:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21
Chave de Impressão: 98YAZ
C documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém: 11 folhas

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				7.191,96
1.8	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5	319,35	1.596,75
1.11	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE ALUMINIO	UN	1	1.378,34	1.378,34
1.12	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	983,93	983,93





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

1.14	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m²	383,96	8,42	3.232,94
2			MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS AUXILIARES				9.712,48
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	63,8	47,74	3.045,81
2.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	33,97	3,66	124,33
2.3	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	m³	6,79	98,53	669,01
2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	98,5	28,95	2.851,57
2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	191,98	15,74	3.021,76
3			FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA				111.736,42
3.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	m²	253,56	49,50	12.551,22
3.2	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2003,72	7,90	15.829,38
3.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	10,76	482,85	5.195,46
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	54,06	128,03	6.921,30
3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	54,06	307,56	16.626,69
3.6	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	99,2	7,60	753,92
3.7	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	65,62	30,32	1.989,59
3.8	92482	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	361,96	143,30	51.868,86
4			PAREDES E OUTROS ELEMENTOS				34.217,94
4.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m²	346,89	48,87	16.952,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21
Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas



AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.
CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA



			SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				
4.2	87510	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM. BLOCO DEITADO) PAREDE CORTA FOGO	m²	183,31	75,12	13.770,24
4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96	15,14	377,89
4.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,92	24,91	346,74
4.5	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,24	19,77	241,98
4.6	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,92	25,31	200,45
4.7	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,24	19,49	238,55
4.8	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,92	23,12	183,11
4.9	C1176	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	2,23	175,73	391,87
4.10	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	19,09	79,34	1.514,60
5			ESQUADRIAS				63.762,97
5.1	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,07	498,16	5.016,47
5.2	1989	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	25,8	89,17	2.300,58
5.3			PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1,00X2,10M, COM BANDEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR				43.008,64
5.3.1	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	14	564,76	7.906,64
5.3.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	105,8	186,66	19.748,62
5.3.3	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	14	1.096,67	15.353,38
6.8			PORTA IPÊ MACIÇA 0,80 X 2,10M				3.437,28
5.8.3	COMPOSIÇÃO SINAPI	Próprio	PORTA DE MADEIRA IPÊ MACIÇA, 0,80X2,10, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8	309,44	2.475,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, emitida em 03/05/2019



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21
Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

5.8.4	90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	52,91	423,28
5.8.5	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	67,31	538,48
6			COBERTURA				29.360,63
6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	180,98	28,93	5.235,75
6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	180,98	43,21	7.820,14
6.3	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m²	83,12	21,19	1.761,31
6.4	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	51,95	71,74	3.726,89
6.5	C1779	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	m²	138,66	28,66	3.973,99
6.6	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGIEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	15,85	77,84	1.233,76
6.7			FORRO DA COBERTURA DO POSTO				5.608,69
6.7.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	122,89	45,64	5.608,69
7			REVESTIMENTO TETO				13.839,76
7.1	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO BANHEIROS ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	38,8	49,70	1.928,36
7.2	87886	SINAPI	CHÁPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	28,13	19,92	560,34
7.3	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	361,96	31,36	11.351,06
8			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				50.960,71
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	353,5	2,91	1.028,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21
Chave de Impressão: 98YAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

8.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	262,17	14,92	3.911,57
8.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1283,31	24,72	31.723,42
8.4	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	86,6	35,94	3.112,40
8.5	93392	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS LONDON BRICK	m²	295,89	37,80	11.184,64
9			PISO INTERNO				81.556,11
9.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	283,66	35,63	10.106,80
9.2	C4505	SEINFRA	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	158,57	14,24	2.258,03
9.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	66	88,08	5.813,28
9.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	361,96	41,57	15.046,67
9.5	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	78,06	23,49	1.833,62
9.6			PISO EXTERNO				46.497,71
9.6.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	453,87	62,31	28.280,63
9.6.2	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO POLIDO 25MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	289,16	63,00	18.217,08
10			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				56.095,46
10.1			REDE DE ESGOTO SANITARIO				13.457,19
10.1.1	C0600	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	m²	4	138,62	554,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
 22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.
CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

10.1.2	C4378	SEINFRA	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN	16	42,39	678,24
10.1.3	91792	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	60	36,01	2.160,60
10.1.4	91793	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	70	54,79	3.835,30
10.1.5	91794	SINAPI	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	4	25,10	100,40
10.1.6	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	100	43,00	4.300,00
10.1.7	73795/007	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	353,60	1.414,40
10.1.8	INS-590701	Próprio	CAIXA SÃO INSTALADA NO PISO EXTERNO 1X2	M²	1	413,77	413,77
10.2			REDE DE AGUA FRIA				9.591,93
10.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2	57,33	114,66
10.2.3	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2	44,40	88,80
10.2.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	8	70,62	564,96
10.2.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	200	13,95	2.790,00
10.2.6	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	10	19,79	197,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
 22/05/2019, 10:21
 Chave de Impressão: 9BYAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

10.2.7	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30	11,09	332,70
10.2.8	C3742	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000L DE ALVENARIA MONTADA A CIMA DA LAJE DO TELHADO.	UN	1	5.502,91	5.502,91
10.3			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS + DRENOS DE AR CONDICIONADO				13.269,89
10.3.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55	13,95	767,25
10.3.2	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	15	15,41	231,15
10.3.3	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	45	22,76	1.024,20
10.3.4	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	140	34,47	4.825,80
10.3.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	22	41,09	903,98
10.3.6	C2727	SEINFRA	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	30	50,02	1.500,60
10.3.7	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	m²	2,16	157,83	340,91
10.3.9	C4778	SEINFRA	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	100	28,01	2.801,00
10.3.10	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100	8,75	875,00
10.4			LOUÇAS E METAIS				10.677,42
10.4.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8	378,21	3.025,68
10.4.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	2,05	243,06	498,27
10.4.4	C3996	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1	711,35	711,35
10.4.5	C3997	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	2	801,05	1.602,10
10.4.6	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	8	547,90	4.383,20
10.4.7	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	34,50	34,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
 22/05/2019, 10:21
 Chave de Impressão: 9BYAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.
CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

10.4.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	30,03	240,24
10.4.11	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	22,76	182,08
10.5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				9.099,03
10.5.1	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	749,49	1.498,98
10.5.2	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	261,07	3.654,98
10.5.3	INS-590702	Próprio	Extintor Pó Pqs 20kg Bc Sobre Rodas	UN	2	794,35	1.588,70
10.5.4	INS-590703	Próprio	SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	M²	484,85	4,86	2.356,37
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				43.223,21
11.1	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	6,63	165,75
11.2	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8	124,11	992,88
11.3	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	10	114,46	1.144,60
11.4	83369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	246,49	246,49
11.5	C0621	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	160	5,28	844,80
11.6	C0621	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	6	5,28	31,68
11.7	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	186	14,81	2.754,66
11.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	289	1,54	445,06
11.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	383	2,26	865,58
11.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	289	3,63	1.049,07
11.11	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	165	4,98	821,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019



Certidão nº 813700/2019
 22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 98BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas



AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2015



11.12	92989	SINAPI	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256	38,77	9.925,12
11.13	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35	12,12	424,20
11.14	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	12,61	252,20
11.15	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	59,26	1.244,46
11.16	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	111,25	445,00
11.17	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	843,58	3.374,32
11.18	91856	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	6,70	670,00
11.19	91871	SINAPI	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453	7,09	3.211,77
11.20	93011	SINAPI	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28	21,46	600,88
11.21	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	5,31	796,50
11.22	91951	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	9,05	54,30
11.24	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	20	143,15	2.863,00
11.25	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	4	186,44	746,76
11.26	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	22,55	563,75
11.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31	18,36	569,16
11.28	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29	11,33	328,57
11.31	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	10	52,95	529,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019.



Certidão nº 813700/2019

22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas



AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.



CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

11.32	74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 20 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	697,19	697,19
11.34	72261	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	12,87	154,44
11.35	72264	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	17,63	211,56
11.36	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	94	19,47	1.830,18
11.37	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018	UN	5	23,64	118,20
11.38	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018	UN	5	37,21	186,05
11.39			S.P.D. ATMOSFÉRICA				4.064,83
11.39.1	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	12,15	364,50
11.39.2	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50	33,93	1.696,50
11.39.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	5	42,88	214,40
11.39.5	93093	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATAO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 28 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2016 P	UN	10	16,99	169,90
11.39.6	6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	2	22,92	45,84
11.39.7	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPECCAO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	5	16,05	80,25
11.39.8	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	16	93,34	1.493,44
12			PINTURA				35.548,48
12.1	88484	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO. UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	361,96	1,89	684,10
12.2	88485	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES. UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	1195,31	1,64	1.960,30
12.3	88496	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO. DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	361,96	16,99	6.149,70
12.4	88497	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES. DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	1195,31	9,54	11.403,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 emitida



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21
Chave de Impressão: 9BYAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas





AUTO POSTO PARAISO 2 EIRELI
CNPJ: 30.215.733/0001-04
AV. PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES
S/N, PIÇARRA.

CEP: 65.485-000, ITAPECURU - MIRIM/MA

12.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1195,31	11,48	13.722,15	
12.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	158	10,31	1.628,98	
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				968,97	
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	507,316	1,91	968,97	
Total Geral								628.176,00

Itapecuru – Mirim/MA 16 Abril de 2019



Pedro Teixeira Neto

PEDRO TEIXEIRA NETO
CPF: 097.655.904-82
SÓCIO ADMINISTRADOR
AUTO POSTO PARAISO 2
CNPJ: 30.215.733/0001-04

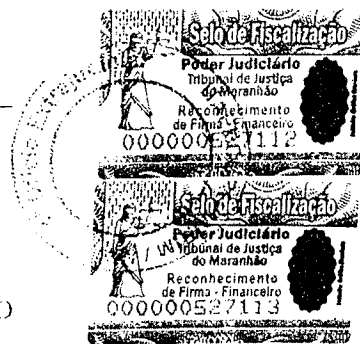
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019



CARTÓRIO Reconhecimento por semelhança a(s) Firmas (s) de
EXTRAJUDICIAL Pedro Coelho Neto
DE ITAPECURU e Boanerges Bezerria Costa Neto
MIRIM/MA Cesar Coelho
Ferreira
Tabelião 16-ABR-2019
Serventia 192
Itapecuru
Mirim/MA



BOANERGES BEZEIRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
CNPJ: 24.705.542/0001-28
B. B. COSTA NETO – ME
CREA-MA: 111618413-3
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 11 folhas





LAUDO DE VISTORIA DE OBRA CONCLUÍDA

ART: Nº MA20190248526

Itapecuru - Mirim 09 de Abril de 2019

O presente Laudo de Vistoria atende a resolução do CONFEA nº. 229 de 27 de julho de 1975, sancionada em 22 de agosto de 1975 e demais normas e orientações técnicas da legislação e do Conselho de Classe - CREA.

Proprietário: AUTO POSTO PARAISO 2
CNPJ: 30.215.733/0001-04
Endereço de correspondência: Avenida professor Antônio Olívio Rodrigues, S/N.
Complemento: POSTO PARAISO 2
Bairro: Piçarra
Município: Itapecuru – Mirim/MA
Cep: 65.485-000

Endereço do imóvel/obra:
Logradouro: Avenida Professor Antônio Olívio Rodrigues.
Cidade: Itapecuru - Mirim - MA
Número: S/N
Bairro: Piçarra
Cep: 65.485-000

SITUAÇÃO OBRA/SERVIÇO:
INICIADA EM: 14/06/2018
CONCLUÍDA EM: 17/01/2019
ÁREA EM ALVENARIA CONSTRUIDA: 361,96M²
ÁREA COBERTURA DO POSTO: 122,59M²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 484,85 M²
Nº. DE PAVIMENTOS: 02

Responsabilidade Técnica de Execução da obra:

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA Nº: 111618413-3
 ART: MA20180220437 complementar à MA20180205363

Empresa Responsável pela execução da Obra:

PRADA ENGENHARIA
 B B COSTA NETO – ME
 CNPJ: 24.705.542/0001-28
 RUA BASÍLIO SIMÃO, S/N, CENTRO, ITAPECURU – MIRIM / MA.

ASPECTOS TÉCNICO-CONSTRUTIVOS:

O prédio e de uso comercial se constitui em 14 salas comerciais em estrutura de alvenaria e o posto conta com uma estrutura treliçada com cobertura de telha metálica sua estrutura foi concluída sem detalhes errôneos, também foi concluído as etapas de acabamento, reboco, emassamento e pintura, revestimento cerâmico, o prédio contém o telhado embutido de telha Metálica com apenas uma queda D'água, sua rede hidráulica, sanitária e elétrica também concluída e funcionando perfeitamente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019



Certidão nº 813700/2019
 22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 4 folhas





Relatório fotográfico da vistoria:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, emitida em 03/05/2019

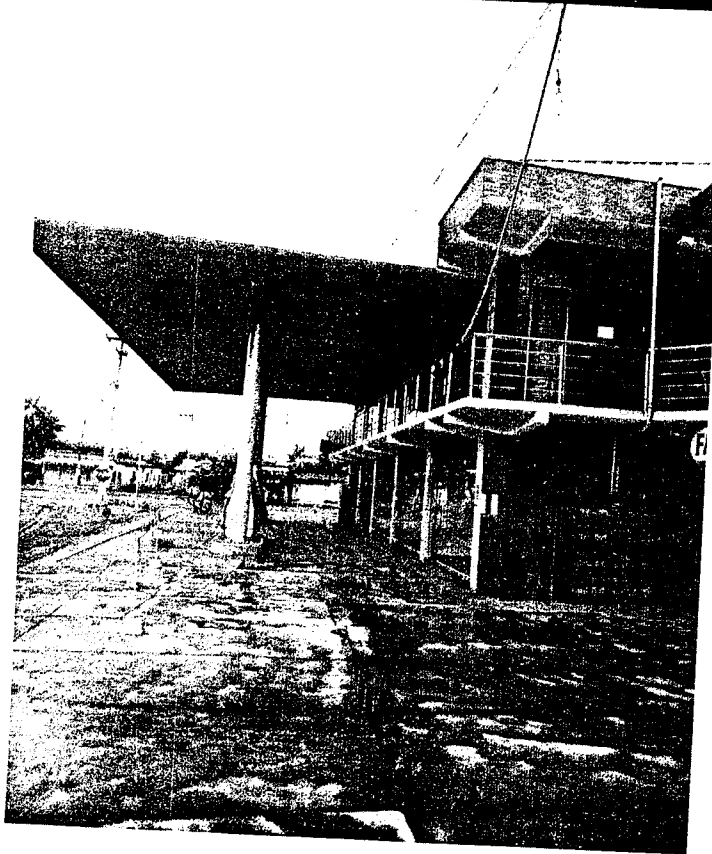
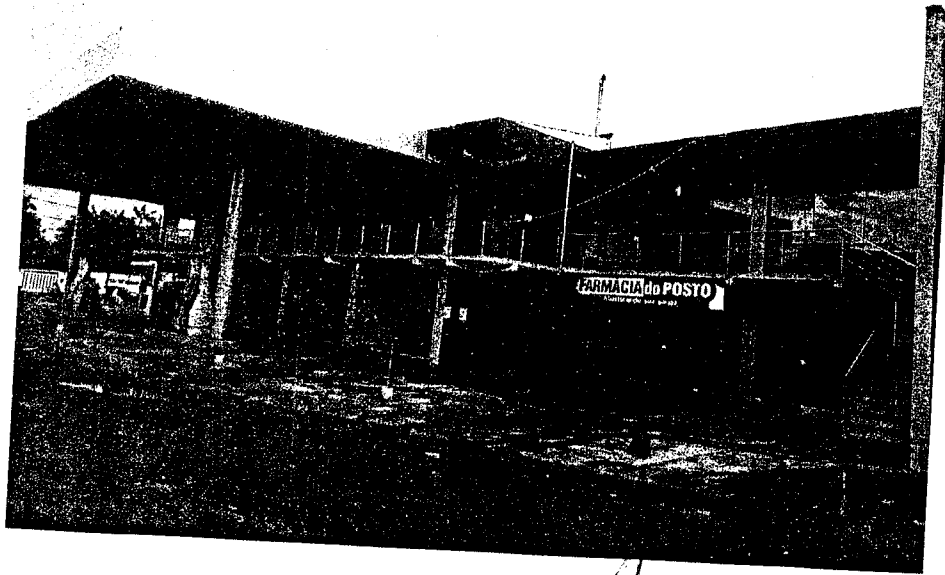


Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019, emitida



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 4 folhas





Itapecuru – Mirim/MA 09 de abril de 2019

Mauro Henrique F. Rêgo
MAURO HENRIQUE FALCÃO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA: 1115721909



Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART. 1.º - CREA-MA

ART. OBRA / SERVIÇO
N.º MA20190248526

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
MAURO HENRIQUE FALCÃO RÊGO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante
 Contratante: B.B. COSTA NETO
 RUA BASÍLIO SIMAS
 Complemento:
 Cidade: ITAPECURU-MIRIM
 P.O.S. Brasil
 Telefone: (98) 98235-2004
 Controle: Não especial
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ação Institucional: Não há

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: B.B. COSTA NETO
AVENIDA PROFESSOR METODIANO DE ARAÚJO
 Complemento:
 Cidade: ITAPECURU-MIRIM
 Telefone: (98) 98235-2004
 Coordenadas Geográficas:
 Data de Início:
 Finalidade: Construção

4. Atividade Profissional
 EXECUÇÃO
 5 - LAUDO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
 5 - LAUDO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA

5. Observações

6. Declarações
 Declaro que este documento é verdadeiro e não contém informações falsas.
 12/04/2019

7. Entidade de Registro
 CREA-MA

8. Assinatura
 Declaro ser o responsável técnico pelo projeto.
Mauro Henrique F. Rêgo
 MAURO HENRIQUE FALCÃO RÊGO
 CPF: 024.705.542-0001-28

9. Informações
 A ART. vinculada refere-se ao projeto de obra de construção civil.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813700/2019, em 03/05/2019 em



Certidão nº 813700/2019
22/05/2019, 10:21

Chave de Impressão: 9BYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO 001/2020 – CPL/PMVG – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0741.2020



- A empresa B B COSTA NETO - ME, sediada na rua Basílio Simão, S/N, centro, Cidade: Itapecuru – Mirim, Estado: Maranhão, inscrita no CNPJ nº 24.705.542/0001-28, com Inscrição Estadual nº 12.491582-5, e Municipal nº 011023078, por seu representante legal o Sr. Boanerges Bezerra Costa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 0239186320030 e do CPF nº036.388.453-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui instalações e aparelhamento, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

NOME	QUALIFICAÇÃO
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO	ENGENHEIRO CIVIL
VALTER FRAZÃO MENDES	MESTRE DE OBRA
JOSE DE JESUS SERRA	PEDREIRO
JOSE DOMINGUES	PEDREIRO
JOSE ALMIR CAMPOS DA SILVA	SERVENTE
JOÃO EMANUEL MONTEIRO VASCONCELOS	SERVENTE
RAIMUNDO NONATO BARROS PEREIRA	SERVENTE

Itapecuru - Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2020.


Boanerges Bezerra Costa Neto

B B COSTA NETO – ME

CNPJ: 24.705.542/0001-28

CREA/MA: 1116184133

PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa B B COSTA NETO - ME, CNPJ nº 24.705.542/0001-28, com sede na RUA BASÍLIO SIMÃO S/N, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, neste ato representado pelo Sr. BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, Proprietário RG nº 023918632003-0, CPF nº 036.388.453-03, brasileiro, Solteiro, empresário, residente na Rua Major Bandeira nº 543, Centro, Itapecuru Mirim/MA, pelo presente instrumento, Declara que recebeu da PMVG toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020-CPL/PMVG, composta do edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Itapecuru - Mirim (MA), 03 de Fevereiro de 2020.

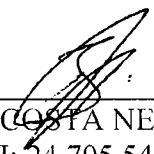
Boanerges Bezerra Costa Neto
B B COSTA NETO – ME
CNPJ: 24.705.542/0001-28
CREA/MA: 1116184133
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.



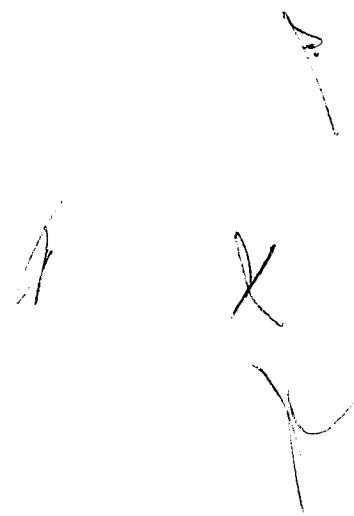
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa B B COSTA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.705.542/0001-28, sediada na Rua Basílio Simão s/n, Centro - Itapecuru Mirim por intermédio de seu representante legal o Sr BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 023918632003-0 e do CPF no 036.388.453-03, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Itapecuru Mirim/MA, 03 de Fevereiro de 2020.



B B COSTA NETO – ME
CNPJ: 24.705.542/0001-28
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
Proprietário



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



A empresa B B COSTA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.705.542/0001-28, sediada na Rua Basílio Simão s/n, Centro - Itapecuru Mirim por intermédio de seu representante legal o Sr BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 023918632003-0 e do CPF no 036.388.453-03, DECLARA;


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com edital.

Mantemos valida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data a sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

Itapecuru Mirim/MA, 03 de Fevereiro de 2020.


B B COSTA NETO – ME
CNPJ: 24.705.542/0001-28
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
Proprietário

[Handwritten marks and signatures]